



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 140, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$25.000,00

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O
A:**

Artigo 1º - Lei 2143, de 19/11/2.021, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na dotação que especifica:

Suplementação (+)				25.000,00
07	01	00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR	
	741	08.241.4014.2058.0000	ATENDIMENTO AO IDOSO EM INSTITUICAO DE ACOLHIMENTO	25.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 045	SIGTV ESTRUTURACAO CUSTEIO - LAR SAO VIC	

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei serão cobertas por recursos provenientes do excesso de arrecadação de transferência de recursos referente a Emenda Parlamentar 37300004

Altinópolis, 19 de novembro de 2.021.


JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares
Secretário Municipal de Administração e Finanças